Nº 3639 - Designar VIVIANE SOARES WANDERLEY, matrícula nº 372.549-9, para exercer a Função Gratificada de Assessora Jurídica rtir de 01 de junho de 2024

Nº 3640 - Dispensar CAMILA DE SÁ MATIAS, matrícula nº 299,724-0, da Função Gratificada de Assessora Jurídica, símbolo FDA-4, da Secretaria de Administração, a partir de 01 de junho de 2024.

conerar CAMILA MELO MORAIS BRITTO do cargo em comissão de Assistente Jurídica, símbolo CAA-3, da Secretaria de Administração, a partir de 01 de junho de 2024

Nº 3642 - Exonerar DIANA CAMPELO DIONÍSIO MONTEIRO do cargo em comissão de Assessora Jurídica, símbolo CAA-2, da Secretaria de Administração, a partir de 01 de junho de 2024

Nº 3643 - Dispensar ALESSANDRA DE MELO RODRIGUES, matrícula nº 299 702-9, da Função Gratificada de Chefe do Núcleo de

Nº 3644 - Designar ALESSANDRA DE MELO RODRIGUES, matrícula nº 299,702-9, para exercer a Função Gratificada de Gerente de to e Seleção de Pessoas, símbolo FDA-2, da Secretaria de Administração, a partir de 01 de junho de 2024

Nº 3645 - Dispensar ANDREA CARLA MOURA PESSOA BARBOSA, matrícula 3631664, da Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Pagamento de Pessoal, símbolo FDA-4, da Secretaria de Administração, a partir de 01 de junho de 2024

Nº 3646 - Designar ANDREA CARLA MOURA PESSOA BARBOSA, matrícula 3631664, para exercer a Função Gratificada de G de Pagamento de Pessoal, símbolo FDA-2, da Secretaria de Administração, a partir de 01 de junho de 2024.

Nº 3647 - Exonerar REIGINALDO DE CASTRO CALAZANS JUNIOR do cargo em comissão de Superintendente de Gestão de Pessoas símbolo DAS-3, do Instituto de Atenção à Saúde e Bem-estar dos Servidores do Estado de Perna mbuco – IASSEPE, a partir de 01 de junho de 2024

Nº 3648 - Designar REIGINALDO DE CASTRO CALAZANS JUNIOR, matrícula nº 224235, para exercer a Função Gratificada de símbolo FDA-1, do Instituto de Atenção à Saúde e Bem-estar dos Servidores do Estado de Pernambuco – IASSEPE, a partir de 01 de junho de 2024

Nº 3649 - Exonerar ALFREDO OTTONI DE CARVALHO NETO do cargo em comissão de Superintendente Financeiro, símbolo DAS-3. do Instituto de Atenção à Saúde e Bem-estar dos Servidores do Estado de Pernambuco - IASSEPE, a partir de 01 de junho de 2024.

Nº 3650 - Designar ALFREDO OTTONI DE CARVALHO NETO, matrícula nº 224189, para exercer a Função Gratificada de Superintendente Financeiro, símbolo FDA-1 do Instituto de Atenção à Saúde e Bem-estar dos Servidores do Estado de Pernambuco -IASSEPE, a partir de 01 de junho de 2024.

Nº 3651 - Nomear RAFAELLA LUCENA DE QUEIROZ para exercer o cargo em comissão de Gestor de Cadastro e de Rede Própria, símbolo DAS-5, do Instituto de Atenção à Saúde e Bem-estar dos Servidores do Estado de Pernambuco - IASSEPE, a partir de 10 de junho de 2024

Nº 3652 - Nomear ANDRÉA CRISTINA BORBA DA SILVEIRA SULZBACH RAUBER para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-4, da Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - CONDEPE/FIDEM, com efeito retroativo

Nº 3653 - Designar DOMINGOS SÁVIO DA SILVA BISPO, matrícula nº 1062727, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Orçamento, símbolo FDA-4, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas

Nº 3654 - Nomear UBIRACIRA LIMA DA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Coordenador, s Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 10 de janeiro de 2024.

Nº 3655 - Designar LEONAIDE MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 436.098-2, da Secretaria de Administração, para responder pelo expediente da Chefia do Núcleo de Pagamento de Pessoal, da referida Secretaria, no período de 01 de junho a 29 de agosto de 202 durante a ausência de sua titular, em gozo de licença maternidade e férias regulamentares.

## Secretarias de Estado

## **ADMINISTRAÇÃO**

Secretária: Ana Maraíza de Sousa Silva

## PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 31 DE MAIO DE 2024

## PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 76 DO DIA 31 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, tendo em vista a autorização contida no no Decr dum nº 023/2024, de 01 de Abril de 2024 e nº 047/2024, de 09 de maio de 2024 da Câmara de Política de Pessoal - CPP, RESOLVEM:

I. Abrir Seleção Pública Simplificada visando à contratação temporária de 30 (trinta) profissionais para atuação no âmbito da SDS e suas unidades, assim distribuídos: conforme Anexo I do Edital, observados os termos da Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011 e alterações posteriores

II. Determinar que a seleção pública de que trata o item anterior será realizada para atender à situação de excepcional interesse da Secretaria de Defesa Social e terá prazo de validade de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável por até igual período, a co homologação do resultado final, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

III. Instituir a Comissão Coordenadora do certame, responsável pela elaboração das normas e pelo acompanhamento da execução do processo seletivo, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

NOME	CARGO	ÓRGÃO	MATRÍCULA
Anderson Florencio da Silva	Gerente Geral de Projetos Especiais em Recrutamento e Seleção	SAD	462.917-5
Leonardo Henrique Fernandes Bezerra	Gerente de Seleções Simplificadas e Concursos Públicos	SAD	318.730-6
Heliane Lucia de Lima	Gerente Geral de Planejamento e Desenvolvimento de Cargos e Carreiras	SAD	299.724-0
Ana Cláudia de Souza Lira	Gerente de Arquitetura e Engenharia	SDS	391.679-0
Edmilson Raimundo de Oliveira Junior	Gestor de Engenharia e Manutenção	SDS	456.689-0

IV. Estabelecer que é da responsabilidade da Comissão Executora, a ser designada em Portaria Conjunta da Secretaria de Administração e Secretaria de Defesa Social, a criação de todos os instrumentos necessários para inscrição, avaliação curricular, recebimento dos recursos, elaboração e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários.

V. Estabelecer que a contratação temporária mencionada nesta Portaria Conjunta terá duração de até 24 (vinte e quatro) mese renováveis por igual período, até o prazo máximo de 06 (seis) anos, observados os prazos da Lei 14.547, de 21 de dezembro de 2011.

VI. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS Secretário de Defesa Social de

ANEXO ÚNICO - EDITAL

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. O processo Seletivo Simplificado de que trata esta Portaria Conjunta visa à contratação de temporária de 30 (trinta) profiss para desempenharem suas atribuições no âmbito da Secretaria de Defesa Social, observado o quadro de vagas constante do A
- 1.2. As regras do certame são disciplinadas por este Edital e respectivos Anexos, que dele são partes integrantes, para todos os efeitos
- 1.3. O processo seletivo será realizado em única etapa eliminatória e classificatória, denominada de Avaliação Curricular, conforme
- 1.4. Para os atos advindos da execução deste processo seletivo, para os quais é exigida ampla divulgação, será utilizado o endereço eletrônico: https://www.sds.pe.gov.br, devendo o resultado final ser homologado através de Portaria Conjunta SAD/SDS, publicada no Diário Oficial do Estado.
- 1.4.1. Sem prejuízo do disposto no item anterior poderão ser usados jornais de ampla circulação, como forma suplementar de do processo seletivo, devendo a homologação do resultado final do certame ser publicado através de Portaria Conjunta S. Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

- 2.1 As vagas destinadas à Seleção Pública serão exercidas na Sede da Secretaria de Defesa Social (SDS) do Estado de Pe conforme Anexo I, devendo ser preenchidas respeitadas a ordem de classificação constante da homologação do resultado final da
- do deverá certificar-se das atribuições, requisitos específicos da função, jornada de .1 Antes de realizar a inscrição, o interessado palho, conforme previsto no Anexo II deste Edital.
- 2.1.2 Para ocupar possíveis vagas que surjam durante o período de validade da Seleção, por desistências, rescisões ou criação de novas respeitando-se o quantitativo de vagas reservadas para pessoas com deficiência e observando-se sempre a ordem decrescente de notas.
- 2.1.3. Pela necessidade imperiosa do serviço e pelo interesse público, os profissionais contratados deslocar-se-ão a qualquer momento para todos os municípios do Estado de Pernambuco e outras localidades necessárias, observadas as atribuições da função

### 3. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 3.1. Do total de vagas por função ofertadas neste edital, 5% (cinco por cento) serão reservadas para pessoas com deficiência, em conformidade com o que assegura o artigo 97, inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco.
- 3.1.1 A primeira vaga reservada às pessoas com deficiência surge após a 1ª convocação; a segunda vaga reservada às pessoas com deficiência surge após a 208 convocação, e assim sucessivamente
- ideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem no art. 2º da Lei Estadual nº 14,789, de 1º de outubro de 2012; no § 1º e § 2º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); Lei Federal Nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023; Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e na Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009 e Lei nº 13.146/2015.
- 3.3. Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverão, no ato de inscrição, declarar essa condição e especificar o tipo de sua deficiência
- 3.4. Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, local e horário das avaliações, critérios de aprovação e à nota mínima exigida
- 3.5. O candidato que não declarar no ato de inscrição ser pessoa com deficiência ficará impedido de concorrer às vagas reservadas, disputará as vagas de clas
- 3.6. A classificação e aprovação do candidato não garantem a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, devendo ainda, quando convocado, submeter-se a Pericia Médica que será promovida pela Superintendência de Saúde e Qualidade de Vida SUVIDA, da Secretaria de Administração
- 3.7. I vol de Finori intraducio para de relatização de Azalhie periciar, o Californato dere a presentar o raturo interior adaptação, com variazado, com capacida de 12 (doze) meses contados a partir da data do agendamento para Pericia Médica, conforme Anexo (Declaração de Deficiência) deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, bem como a provável causa da deficiência.

3.7. No dia e hora marcados para a realização do exame pericial, o candidato deve apresentar o laudo médico atualizado, co

- 3.8. A Superintendência de Saúde e Qualidade de Vida SUVIDA, da Secretaria de Administração, decidirá, motivadamente a qualificação do candidato enquanto pessoa com deficiência, observando obrigatoriamente os critérios estabelecidos pelo it qualificação do candidato enquani este edital.
- 3.9. O candidato que após a Perícia Médica não for considerado pessoa com deficiência terá seu nome excluído da lista de classificados para as vagas reservadas. No entanto, permanecerá na lista de classificação para as vagas de concorrência geral.
- 3.10. O candidato que concorrer às vagas de pessoas com deficiência que, no decorrer do desempenho de suas funções, apres incompatibilidade da deficiência com as atribuições da função terá seu contrato rescindido.
- 3.11. Da decisão da Perícia Médica caberá recurso administrativo, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data do seu recebimento pelo candidato, protocolado e endereçado à Presidência da Comissão Executora do certame.
- 3.12. As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação nas avaliações ou por decisão da Perícia Médica, depois de transcorridos os respectivos prazos recursais, serão preenchidas pelos demais candidatos da concorrência geral, observada a ordem de classificação.
- 3.13. Após a admissão, o candidato não poderá utilizar-se da deficiência que lhe garantiu a reserva de vaga no certame para ju concessão de licença ou aposentadoria por invalidez. Ressalva-se, também, a impossibilidade de readaptação, exceto nos casos coorrer eventual agravamento da deficiência.

- 4.1. A inscrição será realizada pelo endereço eletrônico https://selecionases.saude.pe.gov.br no prazo estabelecido no Anexo III.
- 4.1.1 Antes de realizar a inscrição, o interessado deverá certificar-se das atribuições, remuneração e local de trabalho da função.
- 4.2. Para fins de homologação da inscrição, são exigidas cópias dos seguintes documentos:
- a) RG Registro Geral de Identificação;
- c) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação militar, se do sexo masculino d) Documento de comprovação de requisito para a função conforme previsto no Anexo II, deste edital;

Parágrafo Único. Serão considerados documentos de identidade: Carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de

Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícias Militares, carteiras expedidas pelos Orgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.), passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto). Para validação como documento de identidade, o documento deve se encontrar dentro do prazo de validade, caso haja.

4.3. O (a) candidato (a) deverá preencher a FICHA DE INSCRIÇÃO, e logo após, anexar os documentos solicitados, EM UM ÚNICO ARQUIVO, exclusivamente no formato "PDF", com o tamanho máximo de 5MB (megabytes), descritos a seguir:

a) Documentos descritos no item 4.2, para homologação da inscrição;
 b) Documentos a serem pontuados na Avaliação Curricular, conforme Anexo IV, de acordo com a função escolhida

4.4. No preenchimento da FICHA DE INSCRIÇÃO, o candidato deverá clicar no botão "GRAVAR", localizado ao final da terceira etapa da ficha. Após clicar em "GRAVAR", o candidato receberá um e-mail, no endereço eletrônico informado na ficha de inscrição, com uma mensagem de confirmação de sua inscrição.

- 4.5. O candidato deverá anexar, EM UM ÚNICO ARQUIVO, exclusivamente no formato "PDF", a documentação comprobatória. Esse procedimento é fundamental para a efetivação da inscrição. Após anexar o arquivo o candidato clica em "ENVIAR". Este receberá um procedimento é fundamental para a efetivação da inscrição. Após anexar o arquivo o candidato clica em "ENVIAR". Este receber e-mail, no endereço eletrônico informado no formulário de inscrição, com uma mensagem de confirmação da anexação do arquivo.
- 4.6. A inscrição somente será considerada efetivada, após a anexação do arquivo de documentação comprobatória, item 4.5
- 4.7. Não será permitida a alteração de nenhum dos dados cadastrais informados pelo candidato, após ser efetivada a sua inscrição
- 4.7.1. No período que compreende a inscrição, conforme o Cronograma do ANEXO III poderá o candidato APENAS alterar os documentos inseridos por upload referentes à Avaliação Curricular, conforme ao ANEXO IV.
- 4.7.2. Excepcionalmente será permitido a atualização do endereço de e-mail cadastrado dentro do prazo discriminado no Anexo III do Edital. Para tal alteração o candidato deverá encaminhar a solicitação, junto à cópia de documento oficial com foto, para o endereço comissaocoordenadora@sad.pe.gov.br
- 4.8. É de responsabilidade do candidato (a) verificar no seu e-mail as confirmações de inscrição e o envio do arquivo de documentação comprobatória
- 4.9. A validação da inscrição efetivada, incluindo a anexação da documentação comprobatória, pode ser verificada diretamente no site de realização da inscrição, no menu INSCRIÇÃO, no qual não deve constar nenhuma pendência
- 4.10. Para fins deste edital, só será permitida a realização de apenas uma inscrição
- 4.11. É importante que no ato da inscrição o candidato esteja com a internet funcionando e toda a documentação esteja digitalizada.
- 4.12. A Comissão Executora não se responsabiliza pelas inscrições não transmitidas ou não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e de transmissão de dados, falta de energia elétrica bem como outros fatores de ordem técnica que impeçam a transferência de dados e entrega de documentos.
- 4.13. A Comissão Executora não se responsabiliza pelas informações prestadas pelos candidatos
- 4.14. Serão desclassificados do processo seletivo os candidatos que não enviarem os documentos descritos no item 4.2.
- 4.15. Não será aceita a inscrição que não atender, rigorosamente, ao estabelecido neste Edital.
- 4.16. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea

### 5. DA SELEÇÃO

5.1. A presente seleção será realizada em apenas 01 (uma) etapa denominada de Avaliação Curricular, de caráter classificatório e

### 5.2. AVALIAÇÃO CURRICULAR

- 5.2.1 Participação da Avaliação Curricular todos os(as) candidatos(as) que estiverem devidamente inscritos no Processo Seletivo. As ocorrerão através das informações prestadas pelo candidato, na Ficha de Inscrição, desde que correta comprovadas com a documentação solicitada.
- 5.2.2. Será eliminado na Avaliação Curricular o candidato que não atender aos requisitos contidos no item 2.1 do edital.
- 5.2.3. A Avaliação Curricular totalizará até 100 (cem) pontos e obedecerá rigorosamente a Tabela de Pontuação, constante no Anexo IV deste Edital
- 5.2.4. Os cursos e experiências profissionais serão pontuados de acordo com o Anexo IV deste Edital.
- 5.2.5. Não serão aceitos Certificados e Diplomas emitidos por instituição que não seja oficialmente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- 5.2.6. Os comprovantes de cursos realizados fora do Brasil devem ser traduzidos e reconhecidos pela autoridade competente ou por ela ente delegada
- 5.2.7. O tempo de experiência profissional deverá ser comprovado nas formas a seguir:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, desde que conste o cargo/função para o qual concorre, ou;
  b) Certidões e/ou declarações que deverão ser emitidas em papel timbrado da instituição, datada e assinada pelo responsável da área de recursos humanos ou autoridade competente, constando o cargo/função para o qual concorrem, período e attividades desenvolvidas, ou;
  c) No caso de experiência profissional no exterior, mediante certidão da instituição para a qual trabalhou acompanhada de tradução para a língua portuguesa, feita por tradutor juramentado, datada e assinada, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhado, período e as atvidades desenvolvidas, ou; ol Certidão e/ou declaracão, assinada pelo dirigente máximo da entidade à qual o candidato se vincula ou vinculou formalm
- o Jedinado elou decinalezad, assinada pero únigiente inaxinio da enidade a qual o carionado se vinicia do vinicado únimiente, en o de experiência como contratada o u cooperativado, datada e assinada, na qual conste expressamente o cargo/função desempenha período e as atividades desenvolvidas, ou;

  e) Demonstrativo de pagamento desde que conste a data de ingresso no cargo/função e na instituição, mês de referência e função p
- 5.2.8. Para complementação de informações, os documentos acima especificados poderão ser acompanhados de Certidão ou Declaração de tempo de serviço público ou privado, emitidos pela Unidade de Recursos Humanos da Instituição em que trabalha ou trabalhou, em papel timbrado, contendo a função ou cargo, atividades exercidas, início e término do vinculo, devidamente datada e assinada pelo responsável pela sua emissão. Na hipótese de não existir a unidade de Recursos Humanos, a Certidão e/ou Declaração deverá ser emitida pela autoridade responsável pelo fornecimento do documento.
- 5.2.9. A apresentação da cópia do contrato sem a certidão e/ou declaração do tempo efetivamente trabalhado, não será conspara fins de pontuação.
- 5.2.10. A pontuação se dará a cada 6 (seis) meses completos. A pontuação fracionada não sofrerá arredondamento, será utilizada a
- 5.2.11. Não será admitido e computado o tempo de serviço prestado concomitantemente, para fim de pontuação de experiê eriências profissionais apresentadas serão pontuadas, a partir da data da colação de grau da graduação, em co
- 5.2.13. Estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios, monitorias, trabalhos voluntários, simpósio, congresso e eve não serão considerados para fins de comprovação de experiência profissional.
- 5.2.14. Nos certificados de cursos de capacitação e de desenvolvimento profissional que trata o Anexo IV, devem constar meios de verificação de autenticidade como Código de verificação de autenticidade, QR Code, CNPJ da instituição e/ou afins.
- 5.2.15. Qualquer informação considerada faisa ou não comprovada provocará a imediata eliminação do candidato (a) do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 5.2.16. Será eliminado o candidato que apresentar documentos ilegíveis, com cortes e/ou rasuras ou com qualquer condição que não permita a inteira e correta visualização das informações.
- 5.2.17. Os diplomas e certificados utilizados como requisito de ingresso não serão contabilizados para efeitos de pontuação de título.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1. Estarão classificados os candidatos aprovados na avaliação curricular, desde que preencham os requisitos para inscrição e os critérios estabelecidos neste Edital.
- 6.2. A classificação será em ordem decrescente de pontuação obedecendo ao ANEXO IV TABELA DE PONTUAÇÃO
- 6.3. Será eliminado na Avaliação Curricular o candidato que não atender aos requisitos contidos no Anexo II deste edital
- 6.4. Na hipótese de ocorrer empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de des
- a) Maior tempo de experiência profissional;
- c) Ter sido jurado Lei Federal nº 11.689/2008 que alterou o art. 440 do CPP.

- 6.5. Apesar do disposto nos subitens acima transcritos, fica assegurado aos candidatos que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos no subitem 6.4.
- 6.6. O resultado será divulgado no endereço eletrônico https://www.sds.pe.gov.br e homologado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, por meio de Portaria Conjunta SAD/SDS, sendo de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar comunicados, convocações e o resultado final da seleção.

### 7. DOS RECURSOS

- 7.1. O candidato poderá interpor recurso ao resultado preliminar via formulário eletrônico, no endereço: selecionases.sds.pe.gov.br,
- 7.2. Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou meios estipulados neste edital, bem como os recursos contra avaliação, nota ou resultado de outro(a) candidato(a).
- 7.3. Não serão aceitos novos documentos quando da interposição dos recursos.
- 7.4. O (A) candidato (a), quando da apresentação do recurso, deverá apresentar argumentações claras e concisas, contendo até 1.000
- 7.5. O recurso apresentado será analisado pela Comissão Executora que, verificando que atende às questões preliminares dispostas nte edital, o analisará e, no mérito, concordando totalmente o m as razões do recurso, em juízo de reconsideração, mudará a decisão anterior, ou, discordando no todo ou apenas em parte com as razões apresentadas, decidirá.

### 8. DA CONVOCAÇÃO

- 8.1. A convocação para as contratações se dará por meio de publicação no site https://www.sds.pe.gov.br e por e-mail dirigido ao endereço constante na ficha de inscrição do(a) candidato(a) classificado, sendo ele o único responsável pela inexatidão no ende
- 8.2. A comissão não se responsabilizará pelo recebimento do e-mail na caixa de spam ou lixeira do endereço informado, sendo o(a) candidato(a) o único responsável pela verificação.

### 9. DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. São requisitos básicos para a contratação:
- a) Ter sido aprovado neste Processo Seletivo b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou ser emancipado civilmente
- c) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12, §1º, da Constituição Federal; d) Cumprir as normas estabelecidas neste edital;
- e) Não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvo os casos constitucionalmente admitidos
- f) Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino
- g) Estar em dia com as obrigações eleitorais: h) Não estar impedido de firmar nova Contratação Temporária no âmbito do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, por alcance do
- interstício de que trata o art. 9º da Lei nº 14.547/2011
- 9.2. Os (as) candidatos (as) aprovados (as) serão contratados (as) por um prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado observado os prazos da Lei nº. 14.547/2011, respeitando o número de vagas, a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco
- 9.3. As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando conveniente ao Interesse Público; verificada a inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas durante o processo seletivo; constatada falla funcionaj; verificada a ausência de idoneidade morral, assiduidade, disciplina, eficiência ou apultão para o exercício da função; ou quando cessadas as razões que lhe deram origem.
- 9.4. O início das atividades do contratado dar-se-á imediatamente após a assinatura do contrato.
- 9.5. Só serão aceitos Diplomas, Certificados e Declarações emitidos por instituição oficialmente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)
- 9.6. No ato da contratação, os candidatos deverão apresentar obrigatoriamente originais e cópias dos documentos abaixo discriminados
- a) RG (carteira de identidade/registro geral de identificação civil emitido pelos órgãos de segurança dos estados da federação ou pelo
- distrito federal, com a identificação datiloscópica impressões digitais, frente e verso), b) CPF com a situação cadastral do CPF (comprovante de situação cadastral no CPF (fazenda.gov.br)
- c) Certificado militar / reservista (se for do sexo masculino)
  d) CTPS (folha da foto e verso)
- e) Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição f) Comprovante do PIS ou PASEP

- g) Comprovante de residência atualizado
  h) Carteira do Conselho de Classe dentro do prazo de validade e com comprovante de quitação de pagamento, declaração de nada onsta ou de inscrição ativa
  ) Certidão negativa de antecedentes criminal federal
  ) Certidão negativa de antecedentes criminal federal
  ) Certidão negativa de antecedentes criminal estadua
- j) Certidão ou contrato de antecedentes criminal estadual consulte o site do tribunal de justiça do seu Estado k) Cartão ou contrato de abertura de conta corrente do banco Bradesco (não serão aceitos contas digitais, contas salário ou conta de
- outros bancos

  I) Diploma ou Declaração de conclusão de graduação, ou certificado ou declaração de curso técnico
  m) Certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade
  n) Qualificação cadastral e-social (consulta qualificação cadastral (inss.gov.br)
  o) Certidão de registro civil (nascimento, casamento, união estável)
  p) Declaração de acúmulo de cargo
  q) Declaração de idoneidade
  r) Ficha de apresentação
  s) Declaração de nepotismo

- 9.6.1 No ato de sua convocação o (a) candidato(a) precisa efetuar o download dos arquivos listados abaixo, encaminhados ao e de e-mail cadastrado, os quais devem preencher, assinar e anexar de forma legível ou digitada e em formato pdf, em único arquivo tamanho máximo de 10mb junto com toda documentação listadas no item 9.6; a) Ficha de cadastro, b) Declaração de vínculo, c) Declaração de vínculo, c) Declaração de loneidade e de idoneidade e e) Declaração de de idoneidade e e) Declaração de de desistência, caso não tenha interesse em assumir a vaga.

- 9.7. A não observância do prazo estipulado para entrega dos documentos, bem como a apresentação de documentação incomp ou em desacordo com o estabelecido neste edital, impedirá a contratação do(a) candidato(a), a qualquer tempo, em decorrência
- 9.8. Quando da convocação, o(a) candidato(a) deverá apresentar os documentos originais. Ocorrendo divergência de informações e sendo comprovada falsidade de documentos, o(a) candidato(a) será automaticamente excluido(a) do Processo Seletivo.
- 9.9. A Secretaria de Defesa Social encaminhará e-mail ao (a) candidato(a) solicitando toda a documentação conforme o item 9.6
- 9.10. É da responsabilidade do(a) candidato(a), caso seja classificado(a), manter a Secretaria de Defesa Social de Pernambuco atualizada quanto a quaisquer mudanças de e-mail, endereço e telefone, conforme o item 10.9, sendo da sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização destes.
- 9.11. O (A) candidato(a) que não atender à convocação para a sua contratação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, juntamente com a apresentação dos documentos para a comprovação dos requisitos para a contratação, citados neste edital, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo simplificado e será imediatamente convocado(a) outro(a) candidato(a).

- 10.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas do presente processo de seleção, contidas neste Edital, e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir.
- 10.2. Nenhum(a) candidato(a) poderá alegar o desconhecimento do presente Edital ou de qualquer outra norma ou comunicado regularmente divulgado, vinculado ao certame, ou utilizar-se de artificios de forma a prejudicar o processo seletivo simplificado
- 10.3. Todos os horários previstos neste Edital correspondem ao horário oficial do Estado de Pernambuco
- 10.4. Será eliminado(a) da seleção simplificada o(a) candidato(a) que não apresentar os requisitos mínimos exigidos neste Edital.

3.2. Remuneração: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

4.2. Remuneração:

R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

- 10.5. O resultado final da seleção será divulgado na Internet por meio do endereço eletrônico https://ww vw.sds.pe.gov.br, sendo de
- 10.6. O resultado final do processo seletivo simplificado será homologado, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, através de Portaria Conjunta SAD/SDS, na qual constarão duas relações de candidatos(as) classificados(as), em ordem crescente de classificação, conte o nome do(a) candidato(a) e pontuação final, respectivamente, a primeira contendo todos os classificados, e, a segunda, conte apenas as pessoas com deficiência classificadas.
- 10.7. A aprovação do(a) candidato(a) na presente seleção gera apenas expectativa de direito, cabendo à SDS decidir sobre a sua contratação, respeitado o número de vagas e a ordem de classificação, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, até o número de vagas autorizadas.
- 10.8. A Administração Pública Estadual não assumirá despesas com deslocamento ou hospedagem dos candidatos (as) durante a seleção, ou por mudança de residência após a sua contratação.
- 10.9. Sendo necessária a atualização de endereço, o candidato deverá, dentro do prazo de validade do certame, preencher o "Requerimento A", que se encontra disponível no site da Secretaria de Defesa Social (www.sds.pe.gov.br) e no local referido no Anexo I, especificando a qual seleção concorreu (Portaria Conjunta), contendo cópia do RG e comprovante de residência atualizado.
- 10.10. Não será fornecido ao(a) candidato(a) documento comprobatório de classificação ou aprovação no presente processo seletivo simplificado. Para esse fim. utilizar-se-á a publicação no Diário Oficial do Estado de Per
- 10.11. O prazo de validade da seleção será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de homologação do resultado final na imprensa oficial, podendo ser prorrogado por igual período, por meio de Portaria Conjunta SAD/SDS, a critério da Secretaria de Defesa S
- 10.12. O (A) candidato (a) classificado nos termos deste Edital prestará o serviço em conformidade com a sua opção na Ficha
- .13. É da responsabilidade do(a)candidato (a), caso seja ele classificado, manter a Secretaria de Defesa Social de Pe ualizada quanto a quaisquer mudanças de endereço e telefone, sendo da sua inteira responsabilidade os prejuizos decorren atualização destes
- 10.14. As informações prestadas na Ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do (a)candidato(a), dispondo a SDS do direito de excluir da seleção simplificada aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 10.15. Se, a qualquer tempo, for identificada inexatidão nas informações, falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades nos entos, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis
- 10.16. A rescisão do contrato por iniciativa do contratado deve ser comunicada, por escrito, à Secretaria de Defesa Social de Pernambu 10.10.4 rescusa do contrato por iniciara por iniciara por entra de contrato de persona de contrato de
- 10.18. Para a celebração de um novo vínculo temporário com pessoal anteriormente contratado, deverão ser observados os interstícios constantes no art. 9º da Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011. e alterações posteriores
- 10.19. Após o preenchimento de todas as vagas previstas neste Edital, a Secretaria de Defesa Social de Pernambuco se reserva o direito de contratar os(as) candidatos(as) classificados(as) nesta seleção para futura lotação na sede da SDS ou unidades da SDS em todo Estado de Pernambuco, respeitando a ordem de classificação, observada a disponibilidade financeira e orçamentária, bem como a deliberação da Câmara de Política de Pessoal – CPP, conforme Decreto nº 42.067/2015.
- 10.20. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Coordenadora instituída por esta Portaria Conjunta
- 10.21. A documentação referente a todas as etapas da presente Seleção Pública Simplificada deverá ser m. Defesa Social, em arquivo impresso e/ou eletrônico, por, no mínimo, 10 (dez) anos, em atendimento ao art. 5ao art. 54 da l ei nº 11.781, de 06

## QUADRO DE VAGAS

	CARGA HORÁRIA REC	REGIME DE			VAGAS	5
FUNÇÃO	CARGA HORARIA	TRABALHO	CIDADE	VCG	PCD	TOTAL
Analista Administrativo	40 horas semanais	Diarista	Recife	2	1	3
Analista em Cálculo Estrutural	40 horas semanais	Diarista	Recife	1	1	2
Analista em Instalações Hidrossanitárias	40 horas semanais	Diarista	Recife	1	1	2
Analista em Manutenção Predial	40 horas semanais	Diarista	Recife	1	0	1
Analista em Tecnologia da Informação	40 horas semanais	Diarista	Recife	1	0	1
Arquiteto	40 horas semanais	Diarista	Recife	2	1	3
Arquiteto Especialista em BIM	40 horas semanais	Diarista	Recife	1	0	1
Engenheiro Civil	40 horas semanais	Diarista	Recife	2	1	3
Engenheiro Civil	40 horas semanais	Diarista	Caruaru	1	0	1
Engenheiro Civil	40 horas semanais	Diarista	Serra Talhada	1	0	1
Engenheiro Civil	40 horas semanais	Diarista	Petrolina	1	0	1
Engenheiro de Segurança do Trabalho	40 horas semanais	Diarista	Recife	1	0	1
Engenheiro Elétrico	40 horas semanais	Diarista	Recife	1	1	2
Engenheiro Eletrônico	40 horas semanais	Diarista	Recife	1	1	2
Engenheiro Especialista em BIM	40 horas semanais	Diarista	Recife	1	0	1
Engenheiro Mecânico	40 horas semanais	Diarista	Recife	1	1	2
Engenheiro Orçamentista	40 horas semanais	Diarista	Recife	2	1	3
	TOTAL			21	9	30

## ANEXO II

### DAS FUNÇÕES, REMUNERAÇÕES, JORNADAS DE TRABALHO, REQUISITOS DE INGRESSO E ATRIBUIÇÕES 1. ANALISTA ADMINISTRATIVO

1.1. Requisitos de ingresso:

2.3. Jornada de Trabalho:

<ul> <li>Diploma ou Declaração de conclusão de Graduação em Administração, emitida por instituição</li> </ul>	1.2. Remuneração:	
reconhecida pelo MEC;	R\$ 2.500,00 (dois mil e	
b) Comprovante de experiência de, no mínimo, 02 (dois) anos na área a qual se inscreveu.	quinhentos reais)	
1.3. Jornada de Trabalho:		
Regime diarista com jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias ou 40 (quarenta) horas semanais.		
1.4 Atribuições:		
Responsável por auxiliar nos serviços gerais administrativos atuando em diversas áreas do órgão de atua	ção; Atendimento ao Público;	
Protocolar, Arquivar, tramitar documentos, redigir documentos oficiais e planilhas de dados; acompanhar	processos e sistemas de uso	
da SDS; Elaborar relatórios administrativos, utilizar sistemas operacionais; atestar faturas; demais ativida	ides correlatas à sua área de	
atuação.		
2. ANALISTA EM CÁLCULO ESTRUTURAL		
2.1. Requisitos de ingresso:		
a)Diploma ou Declaração de conclusão de Graduação em Engenharia Civil, emitida por instituição	2.2. Remuneração:	
reconhecida pelo MEC;	R\$ 5.200,00 (cinco mil e	
b)Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA); e	duzentos reais)	
c)Comprovante de experiência de, no mínimo, 02(dois) anos na função a qual se inscreveu.	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	

Regime diarista com jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias ou 40 (quarenta) horas semanais

### 2.4. Atribuições

a) gerais

granda particular de la particular de la granda de la compania de la compania de la compania a execução e controle de qualidade das obras engenharia civil, estrutural, hidrossanitaria, elétrica, fundações, infraestrutura e projetos complementares, realizar e emilir relatórios/pareceres de visitas técnicas apresentando a situação encontrada e soluções técnicas para implantação, ou reformas/ampliações; colaborar e prestar assessoramento em questões de construção, ampliação e restruturação de predios sob a responsabilidade da SDS; estotes da SDS em todo Estado; colaborar e ou ampliação e reestruturação de prédios sob a responsabilidade da SDS; assistir às unidades da SDS em todo Estado; colaborar e ou elaborar o material necessário para a deflagração de processos licitatórios de acordo com a Lei 14.133/2021 e legislação estadual; ter conhecimentos nas legislações pertinentes em sua área de atuação – inclusive com processos de aprovação e licenciamento de obras e projetos; emitir relatórios de availação periódica e pareceres sobre as obras executadas; coordenar e orientar as tarefas a serem executadas pelas equipes sob sua supervisão; levantar e analisar quantitativos e especificações técnicas de projetos arquitetónicos e de engenharia; elaborar planihas orçamentárias, cronogramas fisico – financeiros e quadros de composiça e outros softwares correlatos (ex. AUTOCAD, Orçafascio etc.) analisar prestações de contas das atividades pertinentes as eu respectivo grupo de obras e serviços; elaborar e analisar rojetos de instalações prediais, realizar trabalhos de caráter técnico na área de engenharia; Participar das comissões de recebimento das obras; participar de equipes de trabalho multidisciplinares; inclusive emvolvendo pessoal técnico especializado de outros intras unidades da Administração Publica; anales estudos topográficos e outros; participar de equipes de trabalho multidisciplinares; prestar assessoramento dentro das especialidades à Chefial mediata; restar esclarecimentos sobre os serviços e projetos, inclusive aos órgãos e controle interno e externo; participar de programa de einamento, quando convocado; Fiscalizar e gerir contratos sob sua supervisão Disponibilidade para deslocar-se a todos os municípios do Estado de Pernambuco e outras localidades necessárias, observadas as atribuições da função e demais atividades correlatas b) específicas

o) específicas laborar pareceres sobre obras e serviços executados e em andamento; apresentar soluções e elaborar projetos estruturais e de jundação, especificando material a ser utilizado; efetuar compatibilização de projetos (arquitetônico/instalação/estrutural); analisar e interpretar estudos geotécnicos, topográficos e outros, partícipar de equipes de trabalhos mutilidisciplinares, inclusive envolvendo pesa-écnico especializado de outras unidades da SDS; exercer atividades de campo que exijam a verificação física do empreendimento, testocando-se aos locais necessários, inclusive subindo em escadas e andaimes quando necessário; atestar faturas; coordenar e prientar as tarefas a serem executadas pelas equipes sob sua supervisão realizar outras tarefas correlatas.

## 3. ANALISTA EM INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

3. ARALISTA EM INDITACTO:

3.1 Requisitos de ingresso:
a)Diploma ou Declaração de conclusão de Graduação em Engenharia Civil, emitida por instituição reconhecida pelo MEC;
b)Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA); e
c)Comprovante de experiência de, no mínimo, 02 (dois) anos na função a qual se inscreveu.

3.3. Jornada de Trabalho

Regime diarista com jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias ou 40 (quarenta) horas semanais. 3.4. Atribuições:

### a) gerais

a) gerais

Fiscalizar, acompanhar a execução e controle de qualidade das obras engenharia civil, estrutural, hidrossanitaria, elétrica, fundações, fiscalizar, acompanhar a execução e controle de qualidade das obras engenharia civil, estrutural, hidrossanitaria, elétrica, fundações, infraestrutura e projetos complementares; realizar e emitir relatórios/pareceres de visitas técnicas apresentando a situação encontrada e soluções técnicas para implantação, ou reformas/ampliações; colaborar e prestar assessoramento em questões de construção, ampliação e resestruturação de prédios sob a responsabilidade da SDS, es mota da SDS em todas colorações ou elaborar o material necessário para a deflagração de processos licitatórios de acordo com a Lei 14.133/2021 e legislação estadual; ter conhecimentos nas legislações pertitentes en sua área de atuação — inclusive com processos de aprovação lecinciamento de obras e projetos; emitir relatórios de avaliação periódica e pareceres sobre as obras executadas; coordenar e orientar as tarefas a serem executadas pelas equipes sob sua supervisão; levantar e analisar quantitativos e especificações técnicas de projetos arquitetônicos e de engenharia; elaborar planilhas orçamentárias, cronogramas fisico — financeiros e quadros de composição de custos de projetos; Utilizar programas do Office e outros softwares correlatos (ex.: AUTOCAD, Orçafascio etc); analisar prestações de contas das atividades pertinentes a seu respectivo grupo de obras e serviços; elaborar e analisar projetos de instalações prediais; realizar trabalhos de caráfer técnico na área de engenharia; Participar das comissões de recebimento das obras; participar de equipes de trabalho multidisciplinares; prestar assessoramento dentro das especialidades à Chefia imediar, presta resclarecimentos sobre os serviços e projetos, inclusive aos órgãos o controle interno e externo; paísar e studos topográficos e outros; participar de equipes de trabalho multidisciplinares; prestar assessoramento dentro das especialidades à Chefia ime

, coordenar, planejar e orientar a execução de atividades referentes à utilização da rede de abastecimento de equipamentos, materiais, sistemas de medição e controle hidrossanitário, bem como serviços afins e correlatos; Supervisionar, coordenar, planejar e orientar a execução de atividades referentes à utilização da rede de abastecimento de água respotamento, equipamentos, materiais, sistemas de medição e controle hidrossanitário, bem como serviços afina se correlators, Resubstudos de viabilidade técnica e elaboração de projetos; estruturar e gerir a aquisição e alienação de máquinas e equipamento. Estinados as instalações hidraúlicas e sanitárias (inclusives perfuração de poços), acompanhar, participar executar serviços de ispecão em equipamentos, instalações e sistemas hidrossanitários, elaborar e ou acompanhar projetos, construção e montag sistemas hidrossanitários;, bem como participar de avaliação de riscos de implantação de empreendimentos; Executar a fiscalização técnica dos contratos de serviços correlatos; atuar em atividades relacionadas à elaboração e acompanhamento de projetos básicos e executivos; Efetuar levantamento de quantitativos de serviços para elaboração de orçamentos, controle de requisição e recebimento de peças e equipamentos; atestar faturas; Elaborar produção técnica e especializada; elaborar desenhos técnicos; demais atividades

## 4. ANALISTA EM MANUTENÇÃO PREDIAL

4.1. Requisitos de ingresso:

 a) Diploma ou Declaração de conclusão de Graduação em Engenharia Civil ou em Arquitetura e Urbanismo, emitida por instituição reconhecida pelo MEC; b) Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e

Urbanismo (CAU); e

c) Comprovante de experiência de, no mínimo, 02 (dois) anos na função a qual se inscreveu

## 4.3. Jornada de Trabalho

egime diarista com jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias ou 40 (quarenta) horas semanais.

# a) gerais

alizar, acompanhar a execução e controle de qualidade das obras engenharia civil, estrutural, hidrossanitaria, elétrica, fundações infraestrutura e projetos complementares; realizar e emitir relatórios/pareceres de visitas técnicas apresentando a situação encontrada soluções técnicas para implantação, ou reformas/ampliações; colaborar e prestar assessoramento em questões de construção, ampliação e reestuluração de pretilos sob a responsabilidade da SDS; assistir às unidades da SDS em todo Estado; colaborar e ou elaborar or material necessário para a deflagração de processos licitatórios de acordo com a Lei 14.133/2021 e legislação estadual, ter conhecimentos nateria inecessario para a deniagração de processos únicatorios de activo com processos de aprovação e licenciamento de obras e projetos; emilir relatórios de avaliação periódica e pareceres sobre as obras executadas; coordenar e orientar as tarefas a serem executadas pelas equipes sob sus upervisão; levanatre a enaiser quantitativos e especificações teónicas de projetos arquitetionos e de engenharia; elaborar planilhas orçamentárias, cronogramas físico – financeiros e quadros de composição de custos de projetos; Utilizar programas do Office o utros softwares correlatos (ex: AUTOCAD, Orgafascio etc); anailsar prestações de contas das atividades pententes a seu respectivo grupo de obras e serviços; ; elaborar e analisar projetos de instalações prediais; analisar e interpretar estudos geotécnicos, topográficos e outros; realizar trabalhos de caráter técnico na área de engenharia; Partiquar das comissões de recebilmo das obras; participar de equipes de trabalho multidisciplinares, inclusive envolvendo pessoal técnico especializado de outras unidades da Administração de equipes de trabalho multidisciplinares, inclusive envolvendo pessoal técnico especializado de outras unidades da Administração. oe equipes de trabaino multidisciplinaries, inclusive envivovendo pessoal tecnico espediatizado de oluras unidades da Administração.

Publica; partidiçar de equipes de trabalho multidisciplinares; prestar assessoramento dentro das especialidades à Chefla imediata; prestar esclarecimentos sobre os serviços e projetos, inclusive aos órgãos e controle interno e externo; participar de programa de treinamento, quando convocado; Fiscalizar e gerir contratos sob sus supervisão Disponibilidade para deslocar-se a todos os municípios do Estado de Pernambuco e outras localidades necessárias, observadas as atribuições da função e demais atividades correlatas.

b) específicas

b) especificas Coordena e supervisionar as atividades da equipe de manutenção; elaborar o plano de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas e sistemas que envolvem o setor de manutenção (estrutura, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, segurança contra incêndio, telefonia, pintura entre outros); deslocando- se aos locais necessários, inclusive subindo em escadas e andaimes quando necessário; Realizar o controle de eficiência dos equipamentos e custos de manutenção; Garantir as operações de manutenção da unidade em perfeitas condições e de acordo com as normas técnicas; Buscar alternativas para melhoria continua em disponibilidade e custos de manutenção; levantar e apresentar relatórios de diagnósticos dos prédios e instalações da SDS; atestar faturas; coordenar e orientar as tarefas a serem executadas pelas equipes sob sua supervisão; Analisar continuamente o fluxo de trabalho de manutenção de modo a propor giuste, correções e melhorias conforme a Norma técnica ABNT NBR 16747 dentre outras; demais atividades correlatas em sua área de atuação.

5. ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
5.1. Requisitos de ingresso: a) Diploma ou Declaração de conclusão de Graduação em Tecnologia da Informação, emitida por instituição reconhecida pelo MEC; b) Comprovante de experiência de, no mínimo, 02 (dois) anos na área a qual se inscreveu.	5.2. Remuneração: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)	
5.3. Jornada de Trabalho:		
Regime diarista com jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias ou 40 (quarenta) horas semanais.		

# 5.4. Atribuições:

Planejar a infraestrutura de tecnologia da informação, desenvolvimento e acompanhamento de ações;. Implantação de sistema informatizados; Administrar ambientes informatizados, treinar e restar suporte técnico; Elaborar documentação técnica e estabelece informatizados; Administrar ambientes informatizados, treinar e restar suporte tecnico; Elaborar documentação tecnica e estabelecer padrões; Coordenar projetos e propor soluções para ambientes informatizados, fiscalizar e gerir contratos, monitoramento; utilizar programas do Office; Auxiliar os Engenheiros Civis da SDS, na fiscalização e acompanhamento da execução das obras em geral na sua área de atuação; prestar assessoramento dentro da especialidade à Chefia imediata; atuar na formatação de computadores, bem como na instalação e desenvolvimento de redes e softwares; Configurar máquinas, sistemas e suporte ao usuário; Monitorar sistemas e aplicações, recursos de rede, segurança de banco de dados, servidores e entrada e saída de dados; Administrar processamento de dados e assegurar funcionamento de hardware e software; Montar, instalar e realizar manuelneção de completores e impressoras; Prestar assistência na correção de defeitos nas redes de voz e dados; Configurar e instalar sistemas; atestar faturas; coordenar e reinteatra e targêras, a seram executadas celas equines es hu su sunovisêr; a exeram executadas celas empres da sus su sunovisêr; a exeram executadas celas empres da sus su sunovisêrs; a exeram executadas celas empres da sus su sunovisêrs; a exeram exerantes en lucis de se alchorar compressor es mas de sera de complexa de la complexa de orientar as tarefas a serem executadas pelas equipes sob sua supervisão; apresentar soluções e elaborar orçamentos em sua área de atuação; Administrar segurança das informações e verificar condições técnicas do ambiente de trabalho; demais atividades correlatas à sua área de atuação

duzentos reais)

11.2. Remuneração:

R\$ 5.200,00 (cinco mil e

duzentos reais)

12.2. Remuneração:

R\$ 5.200,00 (cinco mil e

duzentos reais)

### 6. ARQUITETO

 Requisitos de ingresso
 Diploma ou Declaração de ração de conclusão de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, emitida por instituição econhecida pelo MEC

b) Registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU); e

6.2. Remuneração: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

c) Comprovante de experiência de, no mínimo, 02 (dois) anos na área a qual se inscreveu

ada de Trabalho

e diarista com jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias ou 40 (quarenta) horas semanais

### 6.4 Atribuições

Elaborar e/ou analisar projetos referentes as edificações, arquitetura, paisagismo, sinalização e de interiores, bem como serviços afins Eladorar e/ou analisar projetos fererentes as edinaceys, arquitetura, paisagismo, sinalização e de mitentores, pem como serviços alinis e correlatos, realizar e emitir relatórios/pareceres de visitas técnicas apresentando a situação encontrada e apresentando soluções quanto à viabilidade para implantação, ou reformas/ampliações; planejar, elaborar e detalhar o projeto arquitetônico e especificar materials e equipamentos sem sua respectiva área; Executar levantamento arquitefônico eclo do terreno da implantação do edifício; coordena e orientar as tarefas a serem executadas pelas equipes sob sua supervisão; Supervisionar, coordenar, prestar orientação técnica e assistir às unidades da SDS em todo Estado; Colaborar e ou elaborar orçamentos com informação dos quantitativos de materialas e serviços; Executar desenhos técnicos; dominar programa de AutloCad e outros softwares correlatos; Ullizar programas do Office; Colaborar e/ou elaborar o material necessário para a deflagração de processos licitatórios de acordo com a Lei 14.133/2021 e legislação estadual; ter conhecimentos nas lenislações, partientes em sua área de atlacia, a inclusive com processos de autorus de na correlações. conhecimentos nas legislações pertinentes em sua área de atuação – inclusive com processos de aprovação e licenciamento de obras e projetos; Participar das comissões de recebimento das obras; Efetuar levantamento de quantitativos de serviços em campo e/ou através projetos, Participar das comissoes de recebimento das obras; Etetuar levantamento de quantitativos de excepcios em campo erou atraves de projetos, para elaboração de orçamentos, analisar projetos de instalações prediais; analisar estudos topográficos e outros; participar de equipes de trabalho multidisciplinares inclusive envolvendo pessoal técnico especializado de outras unidades Administração Pública; Prestar assessoramento dentro das especialidades à Chefia imediata; prestar esclarecimentos sobre os serviços e projetos, inclusive aos órgãos de controle interno e externo; participar de programa de treinamento, quando convocad; Fiscacilizar e gerir contratos sob sua supervisão; Disponibilidade para deslocar-se a todos os municípios do Estado de Pernambuco e outras localidades necessárias,

7. ARQUITETO ESPECIALISTA EM BIM (BUILDING INFORMATION MODELING)
7.1. Requisitos de ingresso:
a) Diploma ou Declaração de conclusão de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, emitida por instituição econhecida pelo MEC

b) Pós-graduação ou MBA em BIM

c) Registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU); e

d) Comprovante de experiência de, no mínimo, 02 (dois) anos na área a qual se inscreveu

R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

7.3. Johnaud de Habalho. Regime diarista com jornada de trabalho de 08 (olto) horas diárias ou 40 (quarenta) horas semanais 7.4 Atribuições:

### a) gerais

Fiscalizar, acompanhar a execução e controle de qualidade das obras engenharia civil, estrutural, hidrossanitaria, elétrica, fundações infraestrutura e projetos complementares; realizar e emitir relatórios/pareceres de visitas técnicas apresentando a situação encontrada infraestrutura e projetos complementares; realizar e emilir relatórios/pareceres de visitas técnicas apraementando a situação encontrada e soluções técnicas a para implantação, ou reformas/ampliações; colaborar e prestar assessoramento em questões de construção, ampliação e reestruturação de prédios sob a responsabilidade da SDS; assistir às unidades da SDS em todo Estado; colaborar e ou elaborar o material necessário para a deflagração de processos licitatórios de acordo com a Lei 14.133/2021 e legislação estadual; tendende de conhecimentos nas legislações pertinentes em sua área de atuação—inclusive com processos de aprovação licenciamento dos e projetos; emitir relatórios de avaliação periódica e pareceres sobre as obras executadas; coordenar e orientar as tarefas a serem executadas pelas equipes sob sua supervisão; levantar e analisar quantitativos e especificações técnicas de projetos arquite e de engenharia; elaborar planilhas orçamentárias, cronogramas físico - financeiros e quadros de composição de custos de projetos Utilizar programas do Office e outros softwares correlatos (ex.: AUTOCAD. Orcafascio etc): analisar prestações de contas das atividades Utilizar programas do Office e outros softwares correlatos (ex.:AUTOCAD, Orçafascio etc); analisar prestações de contas das atividades pertinentes a seu respectivo grupo de obras e serviços; elaborar e analisar preistaga projetos de instalações prediais; analisar e interpretar estudos geotécnicos, topográficos e outros; realizar trabalhos de caráter técnico na área de engenharia; Participar das comissões de recebimento das obras; participar de equipes de trabalho multidisciplinares; inclusive envolvendo pessoal técnico especializado de outras unidades da Administração Publica; participar de equipes de trabalho multidisciplinares; prestar assessoramento dentro das especialidades à Chefia imediata; prestar esclarecimentos sobre os serviços e projetos, inclusive aos órgãos e controle interno e externo; participar de programa de treinamento, quando convocado; Fiscalizar e gerir contratos sob sua supervisão Disponibilidade para externo participar de programa de treinamento, quando convocado; Fiscalizar e gerir contratos sob sua supervisão Disponibilidade para externo participar de programa esta programa de treinamento, quando convocado; Fiscalizar e gerir contratos sob sua supervisão Disponibilidade para deslocar-se a todos os municípios do Estado de Pernambuco e outras localidades necessárias, observadas as atribuições da função e demais atividades correlatas

## b) específicas

o respectificas.

Elaborar e desenvolver projetos utilizando o conceito BIM; Realizar representações gráficas com linhas e texturas; Realizar a e simulações com base em modelos BIM; Desenvolver modelos tridimensionais de projetos arquitetônicos, estrutural, hidross elétrico, topográfico entre outros, inserindo todas as especificações dos materias; Coordenar e integrar todos os modelos e me dos modelos existentes; Garantir a adoção de padrões e melhores práticas BIM; treinar e capacitar a equipe em relação às ferramentas e metodologías BIM:: atualizar-se quanto a legislação pertinente em BIM:Coordenar entregas e prazos: Desenvolver padrões para os arquivos (templates); Verificar licenças dos softwares; Verificar o controle de qualidade e os conflitos existentes nos projetos; Efetua antamento de quantitativos de matérias e serviços para elaboração de orçamentos, atestar faturas; elaborar produção técnica e secializada; elaborar desenhos técnicos; demais atividades correlatas em sua área de atuação.

### 8 ENGENHEIRO CIVII

8.1. Requisitos de ingresso:
a) Diploma ou Declaração de conclusão de Graduação em Engenharia Civil, emitida por instituição reconhecida pelo MEC;
b) Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA); e

8.2. Remuneração R\$ 5.200,00 (cinco n duzentos reais)

c) Comprovante de experiência de, no mínimo, 02 (dois) anos na função a qual se inscreveu

## 8.3. Jornada de Trabalho:

Regime diarista com jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias ou 40 (quarenta) horas semanais

## 8.4 Atribuições:

a) gerais c calizar, acompanhar a execução e controle de qualidade das obras engenharia civil, estrutural, hidrossanitaria, elétrica, fundaçõe riscalizar, acompanha a execução e cominou e equinado e das bios engeninata civir, estudinar, inducados animas, exercia, infraestrutar a projetos complementares; realizar e emilir relatórios/parecerses de visitas técnicas apresentando a situação encontrada e soluções técnicas para implantação, ou reformas/ampliações; colaborar e prestar assessoramento em questões de construção, ampliação e resentururação de prédios sob a responsabilidade da SDS, assistir às unidades da SDS em tode stado; colaborar e ou elaborar o material necessário para a deflagração de processos licitatórios de acordo com a Lei 14.133/2021 e legislação estadual; ter conhecimentos nas legislações pertinentes em sua área de atuação - inclusive com processos de aprovação e licenciamento de obras e projetos; emitir relatórios de avaliação periódica e pareceres sobre as obras executadas; coordenar e orientar as tarefas a seren e projetos; emitir relatorios de avaliação periodica e pareceres sobre as obras executadas; coordenar e onentar as taretas a serem executadas pelas equípes sob sua supervisão, levantar e analisar quantitativos e especificações técnicas de rojetos arquitetónicos e de engenharia; elaborar planilhas orçamentárias, cronogramas físico – financeiros e quadros de composição de custos de projetos; Utilizar programas do Office e outros softwares correlatos (ex.: AUTOCAD, Orçafascio etc); analisar prestações de contas das atividades pertinentes a seu respectivo grupo de obras e serviços; elaborar e analisar projetos de instalações prediais; analisar e interpretar estudos geotécnicos, lopográficos e outros, realizar trabalhos de caráter técnico na área de engenharia; Participar das comissões de recebimento das obras; participar de equipes de trabalho multidisciplinares, inclusive envolvendo pessoal técnico especializado de outras unidades da Administração Publica; analisar estudos topográficos e outros; participar de equipes de trabalho multidisciplinares prestar assessoramento dentro das especialidades à Chefia imediata; prestar esclarecimentos sobre os serviços e projetos, inclusivo presiar assessoramento dentro das especiantolades a Orienta interioria, prestar escaractimentos sobre dos serviços e protogos, inclusive aos órgãos e controle interno e extemo; participar de programa da treinamento, quando convocado; Fiscalizar e gerir contratos sob sua supervisão Disponibilidade para deslocar-se a todos os municípios do Estado de Pernambuco e outras localidades necessárias, observadas as atribuições da função e demais atividades correlatas.

Fiscalizar e executar controle de qualidade sistemático das obras, contratos e serviços, emitindo relatórios de avaliação periódica exercer atividades de campo que exijam a verificação física do empreendimento, deslocando-se aos locais necessários, inclusive subindo em escadas e andaimes quando necessário; elaborar medições e pareceres sobre obras e serviços executados; assistir às submdo em escadas e andaimes quando necessano; elaborar medições e pareceres sobre obras e serviços executados; assistir as unidades sob a responsabilidade da SDS, em assuntos de reformas e construção de précidios; controlar entralisar documentos de despesas das obras; elaborar cronograma físico financeiro de obras; efetuar levantamento de quantitativos de serviços em campo e/ou através de projetos, para elaboração de orçamentos, solicitar termos aditivos, quando for o caso, devidamente justificados, com análise de preços e cronograma; efetuar critério de medição; elaborar e analisar projetos de instalações prediais; elaborar aludos e pareceres técnicos de vistoria de edificações e de áreas (terrenos); analisar e interpretar estudos geotécnicos, topográficos e outros; realizar trabalhos de caráter técnico na área de engenharia; atestar faturas; coordenar e orientar as tarefas a serem executadas pelas equipes sob sua supervisão; demais atividades correlatas em sua área de atuação.

## 9. ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

## 9.1. Requisitos de ingresso

a) Diploma ou Declaração de conclusão de Graduação em Engenharia Civil ou em Arquitetura Urbanismo, emitida por instituição reconhecida pelo MEC;

) Pós-graduação em Segurança do Trabalho; o) Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura Urbanismo (CAU); e

d) Comprovante de experiência de, no mínimo, 02 (dois) anos na função a qual se inscre

9.2. Remuneração R\$ 5.200.00 (cinco mil e

### 9.3. Jornada de Trabalho

Regime diarista com jornada de trabalho de 08 (olto) horas diárias ou 40 (quarenta) horas semanais 9.4. Atribuições:

### a) gerais

Fiscalizar, acompanhar a execução e controle de qualidade das obras engenharia civil, estrutural, hidrossanitária, elétrica, fundações infraestrutura e projetos complementares: realizar e emitir relatórios/pareceres de visitas técnicas apresentando a situação encontrada e solucões técni is para implantação, ou reformas/ampliações; colaborar e prestar assessoramento em questões de construção, ampliaçã orações tecritas para impantação, ou impantação, comadoria e presta assessorámento mit questios se constitue or reestruturação de prédios sob a responsabilidade da SDS; assistir às unidades da SDS em todo Estado; colaborar e ou elaborar o naterial necessário para a deflagração de processos licitatórios de acordo com a Lei 14, 133/2021 e legislação estadual; ter conhecimentos asa legislações pertinentes em sua área de altuação — inclusive com processos de aprovação e licenciamento de obras e projetos; emitira elatórios de avaliação periódica e pareceres sobre as obras executadas; coordenar e orientar as tarefas a serem executadas pelas equipes sob sua supervisão; levantar e analisar quantitativos e especificações técnicas de projetos arquitetônicos e de engenharia; elabora planilhas orçamentárias, cronogramas físico – financeiros e quadros de composição de custos de projetos; Utilizar programas do Office e outros softwares correlatos (ex.: AUTOCAD, Orçafascio etc); analisar prestações de contas das atividades pertinentes a seu respectivo ográfico grupo de obras e senviços; elaborar e analisar projetos de instalações prediais; analisar e interpretar estudos geotécnicos, topográficos o utros; realizar trabalhos de caráter fécnico na área de engenharia; Participar das comissões de recebimento das obras; participar de quipes de trabalho multidisciplinares, inclusive envolvendo pessoal fécnico especializado de outras unidades da Administração Publica; e butros; participar de equipes de trabalho multidisciplinares; prestar assessoramento dentro das especialidades à Chefia imediata, prestar esclarecimentos sobre os serviços e projetos, inclusive aos órgãos e controle interno e externo; participar de programa de treinamento, quando convocado; Fiscalizar e gerir contratos sob sua supervisão Disponibilidade para deslocar-se a todos os municípios do Estado de Pernambuco e outras localidades necessárias, observadas as atribuições da função e demais atividades correlatas.

### h) Específicas

o Especimicas. Analisar, acompanhar e emitir laudos técnicos pertinentes as obras e projetos em sua área de atuação; Gerenciar atividades de segurança; Analisar projetos no sentido de minimizar os riscos de acidentes ou doenças ocupacionais; Prestar apoio técnico de iscalização; Participar, elaborar e implementar as normas regulamentadoras de Saúde e Segurança no Trabalho; Conferir os serviços e controlar a qualidade dos materiais a serem utilizados; atestar faturas; coordenar e orientar as tarefas a serem executadas pelas equipe ais atividades correlatas à sua área de atuação.

### 10. ENGENHEIRO ELÉTRICO

10.1. Requisitos de ingresso:
a) Diploma ou Declaração de conclusão de Graduação em Engenharia Elétrica, emitida por instituição reconhecida pelo MEC;

**10.2. Remuneração:** R\$ 5.200,00 (cinco mil e b) Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA); e

c) Comprovante de experiência de, no mínimo, 02 (dois) anos na função a qual se inscreveu
 10.3. Jornada de Trabalho:

ne diarista com jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias ou 40 (quarenta) horas se

### a) gerais

Fiscalizar, acompanhar a execução e controle de qualidade das obras engenharia civil, e elétrica/eletrônica e projetos complementares realizar e emitir relatórios/pareceres de visitas técnicas apresentando a situação encontrada e soluções técnicas para implantação realizar e emitir relationos/pareceres de visitas tecnicas apresentando a situação encontrada e soutoçes tecnicas para impiantação, ou reformas/ampliações; colaborar e prestar assessoramento em questões de construção, ampliação e restruturação de prédios sob a responsabilidade da SDS; assistir às unidades da SDS em todo Estado; colaborar e ou elaborar o material necessário para a deflagração de processos licitatórios de acordo com a Lei 14.133/2021 e legislação estadual; ter conhecimentos nas legislações pertinentes em sua área de atuação – inclusive com processos de aprovação e licenciamento de obras e projetos; emitir relatórios de avaliação periódica e pareceres sobre as obras executadas; coordenar e orientar as tarefas a serem executadas pelas equipes sob sua supervisão; levantar e analisar quantitativos e especificações técnicas de projetos arquitetônicos e de engenharia; elaborar planilhas orçamentárias, cronogramas físico - financeiros e quadros de composição de custos de projetos; Utilizar programas do Office e outros softwares correlatos (ex.: AUTOCAD, Orçafascio etc); analisar prestações de contas das atividades pertinentes a seu respectivo grupo softwares correlatos (ex.: AUTOCAU, urgatascio eto); analisar prestações de contas das atividades pertinentes a seu respectivo grupo de obras e serviços; elaborar e analisar projetos de instalações prediais; analisar e interpretar estudos geotécnicos, topográficos e outros; realizar trabalhos de caráter técnico na área de engenharia; Participar das comissões de recebimento das obras; participar de equipes de trabalho multidisciplinares, inclusive envolvendo pessoal técnico especializado de outras unidades da Administração Fublica; e outros; participar de equipes de trabalho multidisciplinares; prestar assessoramento dentro das especialidades à Chefla imediata; prestar escareaciones sobre os serviços e projetos, inclusive aos órgãos e controle interno e externo; participar de programa de reinamento, quando convocado; Fiscalizar e gerir contratos sob sua supervisão Disponibilidade para deslocar-se a todos os municípios do Estado de Pernambuco e outras localidades necessárias, observadas as atribuições da função e demais atividades correlatas b) especificas

risionar, coordenar, planejar e orientar a execução de atividades referentes à utilização da energia elétrica, equipamentos, material e máquinas elétricas, sistemas de medição e controle elétricos, bem como serviços afins e correlatos; Realizar estudos de viabilidade técnica e elaboração de projetos; estruturar e gerir para para aquisição e alienação de máquinas e equipamentos elétricos; acompanhar, participar e executar serviços de inspeção em equipamentos, instalações e sistemas, serviços de projetos, construção e montagem, bem como participar de avallação de riscos de implantação de empreendimentos; Executar a fiscalização técnica dos contratos de serviços correlatos; atuar em atividades relacionadas à elaboração e acompanhamento de projetos básicos e executivos; Efetuar levantamento de quantitativos de servicos para elaboração de orcamentos, controle de requisição e recebimento de peças e equipamentos, atestar faturas alizada; elaborar desenhos técnicos; demais atividades correlatas em sua área de atuação

## 11. ENGENHEIRO ELETRÔNICO

11.1. Requisitos de ingresso:
a)Diploma ou Declaração de conclusão de Graduação em Engenharia Eletrônica, emitida por instituição econhecida pelo MEC

b)Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA): e оспознато не селемни гезиман и е спувнивна в идголоппа (UNEA); е c)Comprovante de experiência de, no mínimo, 02 (dois) anos na função a qual se inscrew 11.3. Jornada de Trabalho:

Regime diarista com jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias ou 40 (quarenta) horas semanais. 11.4. Atribulções:

# a) gerais

a) gerais
Fiscalizar, acompanhar a execução e controle de qualidade das obras engenharia civil e elétrica/eletrônica, e projetos complementares;
realizar e emitir relatórios/pareceres de visitas técnicas apresentando a situação encontrada e soluções técnicas para implantação,
ou reformas/ampliações; colaborar e prestar assessoramento em questões de construção, ampliação e reestruturação de predios
sob a responsabilidade da SDS; assistir ás unidades da SDS em todo Estado; colaborar e ou elaborar o material necessário para
a deflagração de processos licitatórios de acordo com a Lei 14.133/2021 e legislaçõe estadual; ter conhecimentos mas legislações
pertinentes em sua área de atuação – inclusive com processos de aprovação e licenciamento de obras e projetos; emitir relatórios de avaliação periódica e pareceres sobre as obras executadas; coordenar e orientar as tarefas a serem executadas pelas equipes sob sua avaliação periódica e pareceres sobre as obras executadas; coordenar e orientar as tarelas a serem executadas pelas equipes sob sua supervisão; levantar e analisar quantitativos e específicações técnicas de projetos arquitetónicos e de engenharia; elaborar planilhas orçamentárias, cronogramas físico – financeiros e quadros de composição de custos de projetos; Utilizar programas do Office e outros softwares correlatos (ex.: AUTOCAD, Orgafascio eto); analisar prestações de contas das atividades pertinentes a seu respectivo grupo de obras e serviços; ; elaborar e analisar projetos de instalações prediais; analisar e interpretar estudos gentinos, otoporáficos e outros; realizar trabalhos de caráter técnico na área de engenharia; Participar das comissões de recebimento das obras; participar de equipes de trabalho multidisciplinares, inclusive envolvendo pessoal técnico especializado de outras unidades da Administração Publica e outros; participar de equipes de trabalho multidisciplinares; prestar assessoramento dentro das especialidades à Chefia imediata prestar esclarecimentos sobre os serviços e projetos, inclusiva os órgãos e controle interno e externo; participar de programa de treinamento, quando convocado; Fiscalizar e gerir contratos sob sua supervisão Disponibilidade para deslocar-se a todos os municípios de Estado de Pernambuco e outras localidades necessárias, observadas as atribuições da função e demais atividades correlatas.

Flaborar e acompanhar projetos básicos e executivos, especificações técnicas e implantação de sistemas digitais de medição, pro comando, controle, supervisão, controle de processos, sistemas de teleproteção, telecomunicação e rede de comunicações en instalações dos sistemas eletrônicos da Empresa; supervisionar, coordenar, planejar e orientar a execução de atividades referentes à instalações dos sistemas eletrônicos da Empresa; supervisionar, coordenar, planejar e orientar a execução de atividades referentes à utilização de equipamentos, materiais e máquinas eletrônicas, bem como serviços afins e correlatos(EFTV elediça, área eletrácia e luminotécnica); realizar estudos de viabilidade técnica e elaboração de projetos; d) Vistoriar, periciar, avaliar, emitir parecer técnico, estruturar e gerir processos para aquisição para aquisição e alienação de máquinas e equipamentos eletrônicos; padronizar, mensuar e controlar a qualidade dos planos de manutenção e reparação das máquinas e equipamentos; acompantento, participar e executar serviços de inspeção em equipamentos, instalações e sistemas, serviços de projetos, construção e montagem, bem como participar de avaliação de riscos de implantação de empreendimentos; Conduzir e instruir equipes de manutenção, reparação e operação em requipamentos eletrônicos; Efetuar levantamento de quantitativos de serviços para elaboração de orçamentos, controle de requisição e recebimento de peças e equipamentos; atestar faturas; elaborar produção técnica e especializada; elaborar desenhos letonos; expeditas em sua viva da de a desenhos desenhos de concertadas em sua viva da de a desenhos de concertadas em sua viva da de desenhos desenhos de concertadas em sua viva de a de atuacia. écnicos ; demais atividades correlatas em sua área de atuação

## 12. ENGENHEIRO ESPECIALISTA EM BIM (BUILDING INFORMATION MODELING)

12.1. Requisitos de ingresso a) Diploma ou Declaração de conclusão de Graduação em Engenharia Civil, emitida por instituição conhecida pelo MEC b) Pós-graduação ou MBA em BIM;

c) Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA); e d) Comprovante de experiência de, no mínimo, 02 (dois) anos na função a qual se inscrev 12.3. Jornada de Trabalho

Regime diarista com jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias ou 40 (quarenta) horas semanais

R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

## 12.4. Atribuições

12.4. Atribuições:
a) gerais
Fiscalizar, acompanhar a execução e controle de qualidade das obras engenharia civil, estrutural, hidrossanitária, elétrica, fundações, infraestrutura e projetos complementares; realizar e emitir relatórios/pareceres de visitas técnicas apresentando a situação encontrada e soluções técnicas para implantação, ou reformas/ampliações; colaborar e prestar assessoramento em questões de construção, ampliação e reestruturação de prédios sob a responsabilidade da SDS; assistir às unidades da SDS em todo Estado; colaborar e ou elaborar o material nocessário para a deflagração de processos licitatórios de acordo com a Lei 14.133/2021 e legislações cabulação; termentes em sua área de atuação – inclusive com processos de aprovação e licenciamento de obras e projetos; emitir relatórios de avaliação periódica e pareceres sobre as obras executadas; coordenar e o rientar as tarefas a serem executadas equipes sob sua supervisão; levantar e analisar quantitativos e específicações técnicas de projetos arquitetônicos e de engenharia; elaborar planilhas orçamentárias, cronogramas físico – financeiros e quadros de composição de custos de projetos. Utilizar programas do Office o cutros softwares correlatos (ex: AUTCCAO, Orçafasoic etc); analisar prestações de contas das atividades (ex: AUTCCAO, Orçafasoic etc); analisar prestações de contas das atividades conto as obras; persora exasessoramento dento das obras; participar de equipes de trabalho multidisciplinares, inclusive emovivendo pessoal técnico especializado de outras unidades da Administração Publica; e outros; participar de equipes de trabalho multidisciplinares, inclusive aos órgãos e controle interno e externo; participar de programa de treinamento, quando convocado; Fiscalizar e gerir contratos sob sua supervisão Disponibilidade para deslocar-se a todos os municípios do Estado de Penambuco e outras localidades necessárias, observadas as atibuições da função e demais atividades correlatas.

b) especificas

Pernambuco e outras localidades necessárias, observadas as atribuiçoes da turição e demanda actual de la poseculidade poseculidades necessárias, observadas as atribuiçoes da turição e desenvolver projetos utilizando o conceito BIM; Realizar representações gráficas com linhas e texturas; Realizar análises e simulações com base em modelos BIM; Desenvolver modelos tridimensionais de projetos arquitetônicos, estrutural, hidrosanitários elétrico, topográfico entre outros, inserindo todas as especificações dos materias; Coordenar e integrar todos modelos en relação às ferramentas dos modelos existentes; Garrantir a adoção de padrões e melhores práticas BIM; treinar e capacitar a equipe em relação às ferramentas e metodologias BIM; atualizar-se quanto a legislação pertinente em BIM; Coordenar entregas es prazos; Desenvolver padrões para os arquivos (templates); Verificar licenças dos softwares; Verificar o controle de qualidade e os conflitos existentes nos projetos; Efetuar levantamento de quantitativos de matérias e serviços para elaboração de orçamentos, atestar faturas; elaborar produção técnica e especializada; elaborar desontes técnicos; demais atividades correlatas em sua área de atuação.

13.1. Requisitos de ingresso:	
a) Diploma ou Declaração de conclusão de Graduação em Engenharia Mecânica, emitida por instituição	13.2. Remuneração:
reconhecida pelo MEC;	R\$ 5.200,00 (cinco mil e
b) Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA); e	duzentos reais)
a) Comprovento de experiência de no mínimo 02 (dois) anos no função a qual se incorpueu	

## 13.3. Jornada de Trabalho

Regime diarista com jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias ou 40 (quarenta) horas semanais

13.4. Artibuições:

a) gorais

Fiscalizar, acompanhar a execução e controle de qualidade das obras engenharia civil, estrutural, hidrossanitária, elétrica, fundações, infraestrutura e projetos complementares; realizar e emitir relatórios/pareceres de visitas técnicas apresentando a situação encontrada e soluções técnicas para implantação, ou reformas/ampliações; colaborar e prestar assessoramento em questões de construção, ampliação e reestruturação de prédios sob a responsabilidade da SDS, assistir às unidades da SDS em todo Estado; colaborar e ou elaborar o material necessário para a deflagração de processos licitatórios de acordo com a Lei 1.133/2021 e legislação estadual; ter conhecimentos as legislações pertinentes em sua área de atuação – inclusive com processos de aprovação e licenciamento de obras e projetos, emitir relatórios de avaliação periódica e pareceres sobre as obras executadas; coordenar e orientar as tarefas a serem excutadas pelas equipes sob sua supervisão; levantar e analisar quantitativos e específicações técnicas de projetos arquitetônicos e de engenharia; elaborar planilhas orçamentárias, cornogramas físico – financeiros e quadros de composição de custos de projetos arquitetônicos e de engenharia; elaborar planilhas orçamentárias, cornogramas físico – financeiros e quadros de composição de custos de projetos arquitetônicos e de organizado de custos softwares correlatos (ex.: AUTOCAD, Orgafacio etc); analisar prestações de contas das atividades pertinentes a seu respectivo grupo de obras e serviços;; elaborar e analisar projetos de instalações predicis; analisar e interpretar estudos geotécnicos, topográficos e outros; participar de equipes de trabalho multidiscipilnares, incusive envolvendo pessoal técnico especializado de outras unidades da Administração Publica; e outros; participar de equipes de trabalho multidiscipilnares, incusive envolvendo pessoal técnico especializado de outras unidades da Administração Publica; e outros; participar de programa de treinamento, quando convocado,

Pernambuco e outras localidades necessárias, observadas as attribuções da função e demais atividades concelatas.

b) específicas

Supervisionar, coordenar, planejar e orientar a execução de serviços e processos mecânicos, máquinas em geral, instalaç equipamentos mecânicos e eletro mecânicos, sistemas de produção de transmissão e de utilização do calor, sistemas de refrige e de ar condicionado, bem como serviços afinse correlators. Realizar estudos de viabilidade fecinica e elaborado de projetos via periotar, avaliar, emilir parecer técnico, estruturar e gerir processos para aquisição e alienação de máquinas e equipamentos mecân eletro-mecânicos. Executar a fiscalização fecinica dos contratos de serviços correlatos; atuar em atividades realecionadas à elabora companhamento de projetos básicos e executivos; Efetuar levantamento de quantitativos de serviços para elaboração de orgam controle de requisição e recebimento de peças e equipamentos; atestar faturas; elaborar produção técnica e especializada; eld desembos técnicos; demais atividades correlatas em sua área de atuação.

14. ENGENHEIRO ORÇAMENTISTA

14.1. Requisitos de ingresso:

14.1. Requisitos de ingresso:
a) Diploma ou Declaração de conclusão de Graduação em Engenharia Civil ou em Arquitetura e Urbanismo, emilida por instituição reconhecida pelo MEC; Urbanismo, emitida por instituição reconhecida pelo MEC; b) Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e

Úrbanismo (CAU); e

c) Comprovante de experiência de, no mínimo, 02 (dois) anos na função a qual se inscreveu 14.3. Jornada de Trabalho

# Regime diarista com jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias ou 40 (quarenta) horas semanais 4.4. Atribuições:

Regime dianista com jornaua de trauenno se de controle de qualidade das obras engenharia civil, estrutural, hidrossanitária, elétrica, fundações, infraestrutura e projetos complementares; realizar e emitir relatórios/pareceres de visitas técnicas apresentando a situação encontrada e soluções técnicas para implantação, ou reformas/ampliações; colaborar e prestar assessoramento em questões de construção, ampliação e reestruturação de précios sob a responsabilidade da SDS, sasistir às unidades da SDS em tode Estado; colaborar e ou elaborar o material necessário para a deflagração de processos licitatórios de acordo com a Lei 14.133/2021 e legislação estadual; ter conhecimentos nas legislações pertinentes em sua área de atuação – inclusive com processos de aprovação e licenciamento de obras e projetos; emitir relatórios de avaliação periódica e pareceres sobre as obras executadas; coordenar e orientar as tarefas a serem executadas pelas equipes sob sua supervisão; levantar e analisar quantitativos e especificações telencias de projetos sob; Utilizar programas do Office e outros softwares correlatos (ex: AUTOCAD, Orgafascio etc); analisar prestações de contas das atividades pertinentes as eu respectivo grupo de obras e seviços; elaborar e analisar projetos de instalações prediais, analisar e interpretar estudos geotécnicos, topográficos e outros; realizar trabalhos de caráter técnico na área de engenharia; Participar da comissões de recebimento das obras; participar de equipes de trabalho mutilidisciplinares; inclusive envolvendo pessoal técnico especializado de outras unidades da Administração Publica; e outros; participar de equipes de trabalho mutilidisciplinares; prestar assessoramento dentro das especialidades à Chefia imediata; prestar esclarecimentos sobre os serviços e projetos, inclusive aos órgãos e controle interno e extemo; participar de programa de treinamento, quando convocado; Fiscalizar e egeir contrators sob sua supervisão Disponibilidade para desfoca-as e a todos en sunicípios do Estado de Pernambu

Pemambuco e outras localidades necessárias, observadas as atribuições da função e demais atividades correlatas.

b) específicas
Elaborar orgamento de obras e seus acessórios ( cronograma físico financeiro , curva ABC, BDI e demais itens); efetuar levantamento de quantitativos de serviços em campo e/ou através de projetos, para elaboração de orçamentos; efetuar composição de preços / BDI de serviços; efetuar critério de medição; levantar e analisar quantitativos e especificações técnicas de projetos arquitetônicos e complementares; ter conhecimentos nas legislações pertinentes em sua área de atuação; dominar planilhas do Excel de padrão médio ou avançado; dominar o emprego de Tabelas de Ref e r e n c i a (SINAPI, PINI), ORSE, SEINGRA, SICRO e outras;) dominar composição de custos unitários; coordenar e orientar as tarefas a serem excutadas pelas equipes sob sua supervisão; Supervisionar, coordenar, prestar orientação técnica e assistir às unidades da SDS em todo Estado; Participar das comissões de recebimento das obras, atestar faturas; participar de equipes de trabalho multidisciplinares, inclusive envolvendo pessoal técnico especializado de outras unidades da Administração Publica; analisar estudos topográficos e outros; demais atividades correlatas em sua área de atuação.

## ANEXO III

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	LOCAL		
Inscrições	De 05/06/2024 até às 23h59 minutos do dia 20/06/2024	Via internet – https://selecionases. saude.pe.gov.br		
Período para solicitação de alteração do email cadastrado.	05/06/2024 até às 23h59 minutos do dia 17/06/2024	Via email - comissaocoordenadora@ sad.pe.gov.br		
Divulgação do Resultado Preliminar	10/07/2024	Via internet – https://www.sds.pe.gov.br		
Período para interposição de Recursos ao Resultado Preliminar	De 11/07/2024 até às 23h59 minutos do dia15/07/2024	https://selecionases.saude.pe.gov.br		
Resultado Final da Avaliação Curricular.	23/07/2024	Via internet – https://www.sds.pe.gov.br		

0000.1	Observação. Em todas as ranções, somente sera pontuado or (um) certificado declaração por cada tipo de atulação.				
	ANALISTA ADMINISTRATIVO				
ITEM	ATIMO A DE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO		
IIEW	ATIVIDADE	UNITÁRIA	MÁXIMA		
А	Experiência comprovada no serviço, público ou privado, na área para qual o candidato se inscreveu.	05 pontos por período de 06 meses comprovadamente trabalhados	60		
В	Curso de capacitação em qualquer área de, no mínimo, 30 horas/aula, realizado nos últimos 05 (cinco) anos.	1 ponto por curso (limitado a 5 pontos)	5		
С	Curso de especialização em qualquer área Administrativa , no mínimo, 360 horas/aula.	05 pontos por curso (limitado a 10 pontos)	10		
D	Mestrado em capacitação em qualquer área, emitida por instituição reconhecida pelo MEC.	10 pontos por curso	10		
Е	Doutorado em qualquer área da Arquitetura, emitida por instituição reconhecida pelo MEC.	15 pontos por curso	15		
	TOTAL		100		

	ANALISTA EM CÁLCULO ESTRUTURAL				
ITEM	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO PON			
I I E IVI	ATTVIDADE	UNITÁRIA	MÁXIMA		
Α	Experiência comprovada no serviço, público ou privado, na área para qual o candidato se inscreveu.	05 pontos por período de 06 meses comprovadamente trabalhados	50		
В	Comprovação de experiência profissional, através de Certificado de Acervo Técnico, com objetos estruturais.	05 por cada projeto (máximo de 02 projetos)	10		
С	Curso de capacitação em qualquer área da Engenharia de, no mínimo, 30 horas/aula, realizado nos últimos 05 (cinco) anos.	1 ponto por curso (limitado a 5 pontos)	5		
D	Curso de especialização em qualquer área da Engenharia de, no mínimo, 360 horas/aula.	05 pontos por curso	10		
Е	Mestrado em capacitação em qualquer área da Engenharia, emitida por instituição reconhecida pelo MEC.	10 pontos por curso	10		
F	Doutorado em qualquer área da Engenharia, emitida por instituição reconhecida pelo MEC.	15 pontos por curso	15		
	TOTAL		100		

	ANALISTA EM INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS			
ITEM	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	
IIEW	ATIVIDADE	UNITÁRIA	MÁXIMA	
Α	Experiência comprovada no serviço, público ou privado, na área para qual o candidato se inscreveu.	05 pontos por período de 06 meses comprovadamente trabalhados	50	
В	Comprovação de experiência profissional, através de Certificado de Acervo Técnico, com objeto em projetos e obras hidrossanitárias.	05 por cada projeto (máximo de 02 projetos)	10	
С	Curso de capacitação em qualquer área da Engenharia de, no mínimo, 30 horas/aula, realizado nos últimos 05 (cinco) anos.	1 ponto por curso (limitado a 5 pontos)	5	
D	Curso de especialização em qualquer área da Engenharia de, no mínimo, 360 horas/aula.	05 pontos por curso	10	
E	Mestrado em capacitação em qualquer área da Engenharia, emitida por instituição reconhecida pelo MEC.	10 pontos por curso	10	
F	Doutorado em qualquer área da Engenharia, emitida por instituição reconhecida pelo MEC.	15 pontos por curso	15	
	TOTAL		100	

	ANALISTA EM MANUTENÇÃO PREDIAL				
ITEM	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO		
IIEW	ATIVIDADE	UNITÁRIA	MÁXIMA		
А	Experiência comprovada no serviço, público ou privado, na área para qual o candidato se inscreveu.	05 pontos por período de 06 meses comprovadamente trabalhados	60		
В	Curso de capacitação em qualquer área da Engenharia/Arquitetura de, no mínimo, 30 horas/aula, realizado nos últimos 05 (cinco) anos.	1 ponto por curso (limitado a 5 pontos)	5		
С	Curso de especialização em qualquer área da Engenharia/Arquitetura de, no mínimo, 360 horas/aula.	05 pontos por curso	10		
D	Mestrado em capacitação em qualquer área da Engenharia/Arquitetura, emitida por instituição reconhecida pelo MEC.	10 pontos por curso	10		
E	Doutorado em qualquer área da Engenharia/Arquitetura, emitida por instituição reconhecida pelo MEC.	15 pontos por curso	15		
	TOTAL				

	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
ITEM	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO		
IIEW	ATIVIDADE	UNITÁRIA	MÁXIMA		
Α	Experiência comprovada no serviço, público ou privado, na área para qual o candidato se inscreveu.	05 pontos por período de 06 meses comprovadamente trabalhados	60		
В	Curso de capacitação em qualquer área da Tecnologia da Informação de, no mínimo, 30 horas/aula, realizado nos últimos 05 (cinco) anos.	1 ponto por curso (limitado a 5 pontos)	5		
С	Curso de especialização em qualquer área de Tecnologia da Informação de, no mínimo, 360 horas/aula.	05 pontos por curso	10		
D	Mestrado em capacitação em qualquer área da Tecnologia da Informação, emitida por instituição reconhecida pelo MEC.	10 pontos por curso	10		
Е	Doutorado em qualquer área da Tecnologia da Informação, emitida por instituição reconhecida pelo MEC.	15 pontos por curso	15		
	TOTAL	100			

	ARQUITETO			
ITEM	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	ATTIDADE	UNITÁRIA	MÁXIMA	
А	Experiência comprovada no serviço, público ou privado, na área para qual o candidato se inscreveu.	05 pontos por período de 06 meses comprovadamente trabalhados	60	
В	Curso de capacitação em qualquer área da Arquitetura de, no mínimo, 30 horas/aula, realizado nos últimos 5 (cinco) anos.	1 ponto por curso (limitado a 5 pontos)	5	
С	Curso de especialização em qualquer área da Arquitetura de, no mínimo, 360 horas/aula.	05 pontos por curso (limitado a 10 pontos)	10	
D	Mestrado em capacitação em qualquer área da Arquitetura, emitida por instituição reconhecida pelo MEC.	10 pontos por curso	10	
Е	Doutorado em qualquer área da Arquitetura, emitida por instituição reconhecida pelo MEC.	15 pontos por curso	15	
	TOTAL		100	

ARQUITETO ESPECIALISTA EM BIM (BUILDING INFORMATION MODELING)			
ITEM ATIVIDADE		PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
IIEM	ATIVIDADE	UNITÁRIA	MÁXIMA
А	Experiência comprovada no serviço, público ou privado, na área para qual o candidato se inscreveu.	05 pontos por período de 06 meses comprovadamente trabalhados	60

	TOTAL		100
E	Doutorado em qualquer área da Arquitetura, emitida por instituição reconhecida pelo MEC.	15 pontos por curso	15
D	Mestrado em capacitação em qualquer área da Arquitetura, emitida por instituição reconhecida pelo MEC.	10 pontos por curso	10
С	Curso de especialização em qualquer área da Arquitetura de, no mínimo, 360 horas/aula.	05 pontos por curso (limitado a 10 pontos)	10
В	Curso de capacitação em qualquer área da Arquitetura de, no mínimo, 30 horas/aula, realizado nos últimos 5 (cinco) anos.	1 ponto por curso (limitado a 5 pontos)	5

	ENGENHEIRO CIVIL			
ITEM	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	
IIEW	ATTVIDADE	UNITÁRIA	MÁXIMA	
А	Experiência comprovada no serviço, público ou privado, na área para qual o candidato se inscreveu.	05 pontos por período de 06 meses comprovadamente trabalhados	60	
В	Curso de capacitação em qualquer área da Engenharia de, no mínimo, 30 horas/aula, realizado nos últimos 5 (cinco) anos.	1 ponto por curso (limitado a 5 pontos)	5	
С	Curso de especialização em qualquer área da Engenharia de, no mínimo, 360 horas/aula.	05 pontos por curso (limitado a 10 pontos)	10	
D	Mestrado em capacitação em qualquer área da Engenharia, emitida por instituição reconhecida pelo MEC.	10 pontos por curso	10	
Е	Doutorado em qualquer área da Engenharia, emitida por instituição reconhecida pelo MEC.	15 pontos por curso	15	
	TOTAL		100	

	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO				
ITEM	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO		
IIIEW	ATTVIDADE	UNITÁRIA	MÁXIMA		
А	Experiência comprovada no serviço, público ou privado, na área para qual o candidato se inscreveu.	05 pontos por período de 06 meses comprovadamente trabalhados	60		
В	Curso de capacitação em qualquer área da Engenharia de, no mínimo, 30 horas/aula, realizado nos últimos 5 (cinco) anos.	1 ponto por curso (limitado a 5 pontos)	5		
С	Curso de especialização em qualquer área da Engenharia , no mínimo, 360 horas/aula.	05 pontos por curso (limitado a 10 pontos)	10		
D	Mestrado em capacitação em qualquer área da Engenharia, emitida por instituição reconhecida pelo MEC.	10 pontos por curso	10		
Е	Doutorado em qualquer área da Engenharia, emitida por instituição reconhecida pelo MEC.	15 pontos por curso	15		
	TOTAL				

	ENGENHEIRO ELÉTRICO			
ITEM	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	
IIEW	ATIVIDADE	UNITÁRIA	MÁXIMA	
A	Experiência comprovada no serviço, público ou privado, na área para qual o candidato se inscreveu.	05 pontos por período de 06 meses comprovadamente trabalhados	50	
В	Comprovação de experiência profissional, através de Certificado de Acervo Técnico, com objeto em projetos elétricos.	5 por cada projeto (máximo de 02 projetos)	10	
С	Curso de capacitação em qualquer área da Engenharia de, no mínimo, 30 horas/aula, realizado nos últimos 5 (cinco) anos.	1 ponto por curso (limitado a 5 pontos)	5	
D	Curso de especialização em qualquer área da Engenharia de, no mínimo,360 horas/aula.	05 pontos por curso (limitado a 10 pontos)	10	
Е	Mestrado em capacitação em qualquer área da Engenharia, emitida por instituição reconhecida pelo MEC.	10 pontos por curso	10	
F	Doutorado em qualquer área da Engenharia, emitida por instituição reconhecida pelo MEC.	15 pontos por curso	15	
	TOTAL		100	

	ENGENHEIRO ELETRÔNICO			
ITEM	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	
I I E IVI	ATIVIDADE	UNITÁRIA	MÁXIMA	
А	Experiência comprovada no serviço, público ou privado, na área para qual o candidato se inscreveu.	05 pontos por período de 06 meses comprovadamente trabalhados	50	
В	Comprovação de experiência profissional, através de Certificado de Acervo Técnico, com objetos em eletrônica.	5 por cada projeto (máximo de 02 projetos)	10	
С	Curso de capacitação em qualquer área da Engenharia de, no mínimo, 30 horas/aula, realizado nos últimos 5 (cinco) anos.	1 ponto por curso (limitado a 5 pontos)	5	
D	Curso de especialização em qualquer área da Engenharia de, no mínimo, 360 horas/aula.	05 pontos por curso (limitado a 10 pontos)	10	
E	Mestrado em capacitação em qualquer área da Engenharia, emitida por instituição reconhecida pelo MEC.	10 pontos por curso	10	
F	Doutorado em qualquer área da Engenharia, emitida por instituição reconhecida pelo MEC.	15 pontos por curso	15	
	TOTAL		100	

ENGENHEIRO ESPECIALISTA EM BIM (BUILDING INFORMATION MODELING)			
ITEM	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
	ATTIONS	UNITÁRIA	MÁXIMA
Α	Experiência comprovada no serviço, público ou privado, na área para qual o candidato se inscreveu.	05 pontos por período de 06 meses comprovadamente trabalhados	50
В	Comprovação de experiência profissional, através de Certificado de Acervo Técnico, com projetos em BIM (Building Information Modeling).	5 por cada projeto (máximo de 02 projetos)	10
С	Curso de capacitação em qualquer área da Engenharia de, no mínimo, 30 horas/aula, realizado nos últimos 5 (cinco) anos.	1 ponto por curso (limitado a 5 pontos)	5
D	Curso de especialização em qualquer área da Engenharia de, no mínimo, 360 horas/aula.	05 pontos por curso (limitado a 10 pontos)	10
Е	Mestrado em capacitação em qualquer área da Engenharia, emitida por instituição reconhecida pelo MEC.	10 pontos por curso	10
F	Doutorado em qualquer área da Engenharia, emitida por instituição reconhecida pelo MEC.	15 pontos por curso	15
TOTAL			

	ENGENHEIRO MECÂNICO				
	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO		
ITEM	ATIVIDADE	UNITÁRIA	MÁXIMA		
А	Experiência comprovada no serviço, público ou privado, na área para qual o candidato se inscreveu.	05 pontos por período de 06 meses comprovadamente trabalhados	50		
В	Comprovação de experiência profissional, através de Certificado de Acervo Técnico, com objeto em refrigeração.	5 por cada projeto (máximo de 02 projetos)	10		
С	Curso de capacitação em qualquer área da Engenharia de, no mínimo, 30 horas/aula, realizado nos últimos 5 (cinco) anos.	1 ponto por curso (limitado a 5 pontos)	5		
D	Curso de especialização em qualquer área da Engenharia de, no mínimo, 360 horas/aula	05 pontos por curso (limitado a 10 pontos)	10		

	Mestrado em capacitação em qualquer área da Engenharia, emitida por instituição reconhecida pelo MEC.	10 pontos por curso	10
	Doutorado em qualquer área da Engenharia, emitida por instituição reconhecida pelo MEC.	15 pontos por curso	15
TOTAL			100

	ENGENHEIRO ORÇAMENTISTA			
ITEM	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	
III EIWI	ATTVIDADE	UNITÁRIA	MÁXIMA	
А	Experiência comprovada no serviço, público ou privado, na área para qual o candidato se inscreveu.	05 pontos por período de 06 meses comprovadamente trabalhados	50	
В	Curso de capacitação em qualquer área da Engenharia/Arquitetura de, no mínimo, 30 horas/aula, realizado nos últimos 5 (cinco) anos.	1 ponto por curso (limitado a 5 pontos)	5	
С	Curso de especialização em qualquer área da Engenharia de, no mínimo, 360 horas/aula.	05 pontos por curso (limitado a 10 pontos)	10	
D	Mestrado em capacitação em qualquer área da Engenharia, emitida por instituição reconhecida pelo MEC.	10 pontos por curso	10	
Е	Doutorado em qualquer área da Engenharia, emitida por instituição reconhecida pelo MEC.	15 pontos por curso	15	
	TOTAL		100	

# ANEXO V DECLARAÇÃO DE DEFICIÊNCIA

	e completo:		
Especialidade:			
Declaro que o (a) Si	Sr(a)	, Identidade nº	, CPF nº
	_, inscrito(a) como Pessoa com Deficiência na S		
de	, conforme PORTARIA	CONJUNTA SAD/SDS nº 76 do dia 31 de	maio de 2024,
	e clínico e nos termos da legislação em vigor, ntal/múltipla) de CID 10, em razão do se		
organizadora da seleção Deficiência (laudo dos exa	a) inscrito (a) como Pessoa com Deficiência é obriç o pública, encaminhar, em anexo, exames atual ames acompanhados da tela radiológica, escanon a Digital Bilateral, estudo da acuidade visual com «	lizados e anteriores que possua que possa netria, Tomografia Computadorizada, Ressonâ	am comprovar a

## Ratifico as informações acima

### Legislação de referência

- Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999:

  Art. 4o É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

  1 deficiência física alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de finncñes:
- funções;
  II deficiência auditiva perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e3.000Hz;
  III deficiência visual cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quals a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições
- anteriores;
  IV deficiência mental funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e
  limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: a) comunicação; b) cuidado pessoal; c) habilidades
  sociais; d) utilização dos recursos da comunidade; e) saúde e segurança; f) habilidades acadêmicas; g) lazer; e h) trabalho;
  V deficiência múltipla associação de duas ou mais deficiências.

Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012: Art. 1º Esta Lei institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e estabelece diretrizes

- Art. 1º Esta Lei institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e estabelece diretrizes para sua consecução.

  § 1º Para os efeitos desta Lei, é considerada pessoa com transtorno do espectro autista aquela portadora de sindrome clínica caracterizada na forma dos seguintes incisos I ou II:

  1 deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação sociai; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nivel de desenvolvimento;

  II padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

  § 2º A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

# ANEXO VI REQUERIMENTO PARA RECURSO

NOME DO CANDIDATO:	CPF:	
À Presidência da Comissão Coordenadora,		
Como candidato(a) ao Processo Seletivo para a função de		
, solicito revisão da minha avaliação, pelas seguintes razões:		

## PORTARIA CONJUNTA SAD/IASSEPE Nº 77 DO DIA 31 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO e O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E BEM-ESTAR DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - IASSEPE, considerando o Edital regido pela Portaria SAD/IASSEPE  $n^{\circ}$  57, de 22 de abril de 2024, publicada no D.O.E de 23/04/2024, **RESOLVEM**:

Art 1º Instituir a Comissão Executora, responsável pela elaboração de todos os instrumentos necessários para inscrição, avaliação curricular, recebimento dos recursos, elaboração e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários para a celeridade do processo seletivo, ficando desde já designados os seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	INSTITUIÇÃO
RHUAN FELIPE VITORINO PEREIRA DA SILVA	472595-6	SAD
DANIELLE GOUVEIA SILVA	472596-4	SAD
IRENILDA RAMOS DE BRITO SA MAGALHAES	21256-3	IASSEPE
ISABELLA SILVA DE LIMA	190060-9	IASSEPE
LINDOMAR RIBEIRO VIANA	366203-9	IASSEPE
ADRIANA MARIA DE SOUZA MELO WANDERLEY	1289454-0	IASSEPE
ETIENE NASCIMENTO MILET	242720-6	IASSEPE